CONTRATO DE INTERMEDIAÇÃO E CUSTÓDIA E OUTRAS AVENÇAS ("CONTRATO")

Pelo presente instrumento contratual, os abaixo assinados:

relo presente instrumento contratadi, os abanzo assinados.					
Como sócio Ostensivo: Ghislaine Ramos da Silveira, inscrita no CPF: 955.674.701-00, Endereço: Rua H-155 Qd 321 Lt 06, Cid. Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO.					
Como sócio Participante: _SUENE DE OLIVEIRA FLEURY, inscrito no CPF: nº _409.643.961-49, Data Nascimento: _16_/_03_/_1967_, endereço: rua Mafra, quadra 10. Lote 34 Vila luciana, Goiania – GO-BRASIL cep74373-050					
Este CONTRATO tem por fim regular os direitos e obrigações das partes contratantes, relativamente a qualquer operação, isolada ou conjunta, efetuada nos mercados à vista/disponível, de liquidação futura, de títulos e valores mobiliários (mercado a termo, de opções, a futuro e assemelhados), de mercadorias e ativos financeiros.					
PRIMEIRA – A Sociedade em conta de participação terá como objetivo investimentos em negócios gerais atividades de intermediações e agenciamento de serviços e negócios em geral e mercado financeiro, EXCETO IMOBILIÁRIOS.					
Paragrafo Único: O sócio Participante declara que:					
a) tem conhecimento das regras aplicáveis às operações de bolsa e do mercado le balcão organizado (B3,, antiga IBOVESPA), especialmente àquelas aplicáveis aos nercados à vista e de liquidação futura;					
b) tem pleno conhecimento de que os investimentos realizados nos mercados à vista e de liquidação futura, administrados por bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado, <u>são caracterizados por serem de auto-risco</u> .					
SEGUNDA – O fundo social inicial será de quotas R\$ <u>1.500,00</u> , (hum mil e quinhentos reais), assim distribuído entre os sócios:					
Sócio Ostensivo – quota-parte 50% dos lucros liquido.					
Sócio Participante – quota-parte R\$ <u>1.500,00</u> +50% dos lucros/prejuízos.					
Paragrafo Único –					
O sócio ostensivo integraliza, neste ato, sua quota-parte, com 50% dos lucros/prejuízos em moeda corrente e com a cessão de sua estrutura física e de recursos humanos.					
TERCEIRA – O prazo de duração desta sociedade será de 30 dias até de 12 meses,					

podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre os sócios, podendo ser rescindido a qualquer momento através de um comunicado por escrito e por WhatsApp com 20 dias uteis de antecedência onde os lucros serão suspensos nesse últimos dias. A devolução do capital será de todo valor investido inicialmente mais lucros obtidos ate a data da solicitação de cancelamento de contrato.

QUARTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, em qualquer hipótese, à terceiros/estranhos à sociedade.

Paragrafo único

Em caso de falecimento ou perda de consciência o contrato será transferido para o herdeiro oficial e/ou responsável legal do mesmo.

QUINTA – A cada 30 dias decorrentes, serão mostrados o Balanço Geral da sociedade e a Demonstração de Resultados.

SEXTA – A sociedade iniciará as suas atividades a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual.

SETIMA – Qualquer dos sócios poderá retirar-se da Sociedade mediante notificação prévia, por escrito, com 20 dias uteis, período em que todos os direitos e obrigações constantes deste documento serão suspensas.

OITAVA – Toda e qualquer comunicação e/ou notificação entre os sócios, relativa ao presente instrumento contratual ou às obrigações e direitos dele decorrentes, deverá ser por e-mail ou via What's App.

NONA – Os sócios obrigam-se a conservar em sigilo e confidencialidade todas e quaisquer informações que venham a ter conhecimento, relativas ao objeto social da Sociedade.

DECIMA – Os sócios declaram não estarem inclusos em qualquer impedimento legal para a prática regular da atividade mercantil.

DECIMA PRIMEIRA – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável à espécie, ficando eleito o foro da comarca de Aparecida de Goiânia, para a solução de qualquer litigio advindo do presente instrumento, com renuncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, todos os sócios assinam o presente, em duas vias de igual teor.

Aparecida de Goiânia-GO	,29_	de _	novembro	de 2019.
Ghislaine Ram	os da Silv	eira		